



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SECRETARIA:** Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

**OBJETO:** Aquisição de cimentos para serviços de manutenção e pequenos reparos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme demanda para conservação de bens públicos.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de cimentos, os quais serão utilizados nas atividades rotineiras de manutenção, conservação e pequenos reparos da infraestrutura pública municipal, bem como no apoio à execução e andamento das obras realizadas pelo Município, garantindo melhores condições de trabalho, a continuidade dos serviços e a adequada conservação dos bens públicos.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos da infraestrutura pública municipal, bem como de assegurar suporte adequado às obras em execução pela Secretaria. A aquisição de cimentos possibilita o atendimento ágil das demandas cotidianas, evita paralisações nas atividades, contribui para a preservação do patrimônio público e promove melhorias na infraestrutura, refletindo diretamente na eficiência dos serviços e no atendimento à população. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 20 sacos – Cimento 50 kg

### 4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 20 sacos – Cimento 50 kg – R\$ 47,50 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$ 950,00**

### 5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



## 6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A retirada dos materiais será realizada diretamente na sede da empresa contratada, por servidor designado da Secretaria responsável.

## 7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – Sec. Municipal de Serviços Urbanos
- **2307** – Manutenção dos serviços da SMSU
- **3.3.9.03.00.00.00.00.00** – MATERIAL DE CONSUMO - 1541
- **3.3.9.03.05.40.20.00.00** – DEMAIS MATERIAIS P/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - 154101

## 8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

**NOME:** Charlene R.Merlini

**CARGO:** Diretor de Departamento

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 08 de maio de 2026.

**Charlene R.Merlini**  
Responsável pela  
Formalização da Demanda